



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Pregão

Recurso - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

PROCESSO N.º: 04044-00000505/2024-86

LICITAÇÃO: PE 90071/2024

OBJETO: Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente expediente do julgamento do recurso administrativo apresentado, por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras, pela Empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., para os Itens 50 e 51 (159614362), contra o julgamento do Pregão Eletrônico 90071/2024, cujo objeto é o registro de preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital (150862380).

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Considerando o disposto no art. 165, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a intenção de interposição de recurso ocorre em dois momentos: no julgamento das propostas e no ato de habilitação ou inabilitação de licitante, *in verbis*:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- julgamento das propostas;
- ato de habilitação ou inabilitação de licitante;"

2.2. Transcorrido o prazo estabelecido no subitem 11.2, as razões do recurso foram devidamente inseridas em campo próprio do sistema Comprasnet, bem como foi efetuado o registro tempestivo das contrarrazões apresentadas pela parte recorrida.

3. QUANTO À ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. Esclarece-se que, durante o julgamento das propostas, esta pregoeira, em estrita observância ao edital, recorreu à Unidade demandante, área responsável pela elaboração do Termo de Referência e detentora do conhecimento técnico sobre o objeto, a fim de que procedesse à análise acerca da aceitabilidade das propostas. Tal análise foi realizada e devidamente manifestada, conforme será detalhado a seguir.

3.2. No que se refere à proposta apresentada pela recorrida PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA., para os itens 50 e 51, o setor demandante emitiu o Parecer Técnico (159600557), o qual transcrevemos a seguir:

(...)

A descrição dos itens 50 e 51, apresentada na proposta da empresa Portum Distribuidora Industrial, atende as exigências mínimas exigidas no item 1.1.2 do termo de referência, anexo I do pregão 90071/2024.

(...)

3.3. Em sede de diligência, nos termos do subitem 7.8, do edital, foi solicitada à empresa PORTUM a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados para os itens 50 e 51(159664741).

3.3.1. A empresa PORTUM, em atendimento à diligência, apresentou sua proposta de preços ajustada, para o itens 50 e 51 (159600697), conforme se comprova a seguir:

Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	29/10/2024 14:39:02	Em tempo, verificamos que o valor dos itens 50 e 51 estão inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, com base no item 7.8 do edital, será necessária a comprovação de exequibilidade para o item acima mencionado.
Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	29/10/2024 14:39:31	Senhor proponente, informamos que, para maior agilidade na condução dos procedimentos licitatórios, procederemos a convocação do anexo, objetivando o envio de sua proposta adequada para os itens 50 e 51, ocorrerá apenas no item 50, porém a proposta deverá contemplar os demais itens.
Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	29/10/2024 14:40:01	Sr. Fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 48.610.545/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 29/10/2024. Justificativa: Para o envio da proposta adequada.
pelo participante 48.610.545/0001-46	29/10/2024 15:17:47	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:47 de 29/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 48.610.545/0001-46.
Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 11:22:25	Senhor proponente, Após a análise inicial de sua proposta e em atenção aos subitens 7.7 e 7.8, do edital, solicito que seja comprovada exequibilidade dos valores ofertados para os itens 50 e 51 e não foram contemplados os subitens 5.7.8, 5.7.9 e 5.7.10. Diante disso, será necessário o ajuste.
pelo participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 12:41:25	Sr pregoeiro, na pasta "PROPOSTAS E DECLARAÇÕES" enviamos os documentos conforme solicitado.
pelo participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 12:41:45	Teria alguma pendência neste documento?
pelo participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 13:02:21	Atualizamos a declaração, mas não está habilitado para envio. Consegue habilitar por favor Sr pregoeiro para podermos anexar?
Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 14:10:13	Senhor proponente, peço desculpa pelo equívoco em relação as declarações. Nos envie, por gentileza, somente a comprovação de exequibilidade de seus preços.
Sistema para o participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 14:10:44	Sr. Fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 48.610.545/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Para o envio da comprovação de exequibilidade.
pelo participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 15:40:57	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:57 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 48.610.545/0001-46.
pelo participante 48.610.545/0001-46	12/11/2024 15:41:51	Enviamos uma contendo os itens mencionados complementando a anteriormente enviada. Estaremos à disposição.

3.3.2. Em sequência, a pregoeira de posse da proposta ajustada procedeu à análise e decidiu pela classificação da empresas PORTUM, uma vez que esta ratificou e declarou, de forma enfática, que os preços indicados atendem todos os custos para os itens 50 e 51 (159600697), como se vê a seguir:

Declaramos que a proposta comercial reajustada arrematada pela empresa PORTUM:

- ☐ Teve acesso ao Edital nº 90071/2024 e aos seus anexos, em especial ao Anexo termo de referência que contém as especificações e condições para o fornecimento de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção individual (EPIS).
- ☐ Apresenta sua proposta para o referido pregão, atestando que os preços indicados incluem todos os custos dos itens 50 e 51 do edital.

3.4. A pregoeira, zelando pela transparência e amparada pelo subitem 7.7.1, do edital, solicitou à recorrida em sede de diligência, que apresentasse, mais uma vez, a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados para os itens 50 e 51. (159664633).

3.5. Em atendimento à diligência, a empresa PORTUM, prontamente, se manifestou e apresentou suas justificativas e a planilha de custos para os itens 50 e 51, conforme comprovado no Doc. SEI (159664741).

3.6. Por conseguinte, com base nas informações supracitadas e considerando que os demais requisitos de habilitação, assim como a proposta de preço apresentada pela licitante a PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA., atenderam as condições editalícias, a referida empresa foi habilitada e declarada vencedora dos itens supra mencionados.

3.7. Em razão disso, a licitante SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., inconformada com a decisão, apresentou suas razões recursais contra o julgamento (159614362).

4. DAS RAZÕES RECURSAIS

4.1. A empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ:41.682.842/0001-58, apresentou suas razões recursais para os itens 50 e 51 (159614362), em razão da classificação da proposta apresentada pela empresa a PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA., alegando o seguinte:

"(...)

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PORTUM

Itens 50 e 51 – BOTA SEGURANÇA

(...)

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que HABILITOU indevidamente a empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 48.610.545/0001-46, conforme motivação abaixo:

I – DOS FATOS

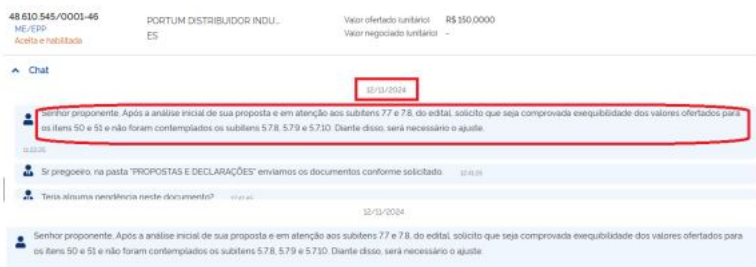
A recorrente vem por meio deste recurso administrativo, demonstrar que a empresa, ora arrematante, não comprovou a exequibilidade requisitada por parte do pregoeiro em mais de uma oportunidade, devendo ter a proposta DESCLASSIFICADA, conforme disposição em edital e entendimentos do Tribunal de Contas da União.

A empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA foi habilitada indevidamente nos itens 50 e 51, mesmo sem atender aos requisitos de exequibilidade exigidos pelo edital.

Na data de 29/10/2024, durante o Pregão 90071/2024, foi solicitado que a empresa anexasse a proposta ajustada ao último lance, bem como documentos que comprovassem a exequibilidade, devido ao fato de os valores ofertados estarem abaixo de 50% do valor de referência para os itens 50 e 51.



Posteriormente, em 12/11/2024, a empresa foi novamente convocada pelo pregoeiro para comprovar a exequibilidade de sua proposta, tendo em vista que a primeira solicitação não foi devidamente atendida.



Apesar da nova oportunidade, a empresa PORTUM apresentou apenas uma declaração genérica, que não atendeu às exigências previstas no edital. O texto, reproduzido abaixo, evidencia a ausência de comprovação documental detalhada e suficiente para atestar a exequibilidade dos preços ofertados:

Declaramos que a proposta comercial reajustada arrematada pela empresa PORTUM:

- Teve acesso ao Edital nº 90071/2024 e aos seus anexos, em especial ao Anexo termo de referência que contém as especificações e condições para o fornecimento de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção individual (EPIS).
- Apresenta sua proposta para o referido pregão, atestando que os preços indicados incluem todos os custos dos itens 50 e 51 do edital e que o custo não ultrapassa o valor da proposta.
- Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- Possui a capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências do contrato, incluindo estrutura física, pessoal qualificado, equipamentos e sistemas de controle de qualidade.
- Declaramos que estamos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas de segurança e saúde do trabalho.
- Oferecemos a validade de 90 dias para os produtos fornecidos, conforme especificações técnicas constantes no edital.
- Comprometemo-nos a prestar assistência técnica aos produtos fornecidos durante todo o período de vigência do contrato.
- Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do

objeto;

- Entregaremos os materiais comprovadamente novos e sem uso, uma vez que PÚBLICA não serão aceitos materiais reconicionados;
- Declaramos de que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;
- Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme do Anexo VI deste edital.

Resta claro que tal texto apresentado pela empresa não demonstra de nenhuma forma a exequibilidade, ora pedida pelo pregoeiro. Sendo apenas uma declaração genérica, conforme supracitado. Relembrando que essa foi a segunda oportunidade concedida pelo pregoeiro para que a exequibilidade fosse comprovada.

O segundo documento foi anexado no dia 12/11/2024 conforme pode ser visto no print abaixo.



Tal documento pode ser verificado integralmente no campo de anexo do pregão e estará em anexo dentro do documento de recurso.

Ademais, é importante destacar que a fase recursal não se presta a suprir diligências previamente solicitadas pelo pregoeiro. O momento correto para comprovação de exequibilidade, conforme entendimento consolidado e boa prática administrativa, ocorre durante a fase de diligência, especialmente quando há convocação formal da Administração Pública para tal. A inércia ou insuficiência no atendimento às diligências resulta, como consequência, na desclassificação da proposta.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O edital deixa claro em seu item 7.6, no que tange à desclassificação, o seguinte:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

...

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração

Como restou comprovado que foi dada oportunidade por parte da Administração Pública para que a empresa, ora arrematante, comprovasse a exequibilidade, e ela não foi feita, pede-se que a empresa seja DESCLASSIFICADA.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 59, inciso III, reforça que propostas com preços inexequíveis devem ser desclassificadas. Além disso, o Acórdão nº 963/2024 do TCU Plenário estabelece que preços inferiores a 50% do valor orçado pela Administração configuram indícios de inexequibilidade, devendo ser solicitada a devida comprovação para garantir a viabilidade da oferta.:

Art. 59 [...]

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação

Acórdão 963/2024 – TCU PLENÁRIO - *No fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a*

50% do valor orçado pela Administração. Nesses casos, deve o agente ou a comissão de contratação realizar diligência, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art. 34, caput e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022). O parâmetro objetivo para aferição da inexequibilidade das propostas previsto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 (75% do valor orçado pela Administração) diz respeito apenas a obras e serviços de engenharia.

A partir dos fatos acima apresentados, fica claro que a empresa PORTUM deve ser desclassificada, uma vez que não anexou nenhum documento comprobatório de exequibilidade que foi pedido em mais de uma oportunidade pelo pregoeiro e pela ilustríssima comissão.

A ausência de documentos como planilhas de custos ou justificativas detalhadas pela empresa PORTUM inviabiliza a análise da proposta, comprometendo a eficiência e a isonomia do processo licitatório, princípios basilares do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 60, estabelece que propostas devem atender às condições e exigências previstas no edital.

A ausência de comprovação de exequibilidade é, portanto, motivo suficiente para a desclassificação, conforme previsto no artigo 64, §2º, que exige a demonstração da viabilidade técnica e financeira das propostas apresentadas, como ficou explicitado dentro desse Recurso Administrativo.

III - DOS RISCOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A POPULAÇÃO

O não acolhimento do presente recurso gera riscos significativos que podem afetar tanto a administração pública quanto a população, considerando os impactos diretos e indiretos decorrentes de decisões, omissões ou das ações adotadas. As medidas propostas neste recurso são essenciais para implementar as devidas precauções, visando mitigar prejuízos ao interesse público e assegurar a proteção, eficiência e bem-estar da sociedade.

A partir de todos os fatos supracitados nota-se que a conduta da empresa PORTUM viola os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A ausência de comprovação da viabilidade financeira e técnica da proposta compromete:

1. A qualidade dos produtos ofertados, essenciais para o cumprimento das finalidades públicas;
2. A isonomia entre os participantes, beneficiando uma empresa que não atende aos critérios estabelecidos no edital;

Tudo isso traz sérios riscos à Administração Pública, pois a contratação de uma proposta inexequível pode gerar:

- a) Entregas fora das especificações ou de baixa qualidade;
- b) Possibilidade de inadimplemento contratual, gerando prejuízos financeiros e atrasos operacionais

Vale lembrar que a Administração Pública, no quesito de licitação, se pauta por vezes no menor preço ofertado, porém o caso em tela traz produtos que serão usados por diversos órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), logo a qualidade do produto também deve ser avaliada para que a proposta seja habilitada ou não.

IV – DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos expostos, requer-se a esta Comissão que:

1. Seja dado provimento ao presente recurso administrativo, DESCLASSIFICANDO a empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA nos itens 50 e 51, por não atender aos requisitos previstos no edital e todo entendimento legal e jurisprudencial apresentados;
2. Seja assegurado o estrito cumprimento dos princípios licitatórios, em especial os da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
3. Caso este recurso não seja acolhido, solicitamos que o processo seja encaminhado à instância superior para revisão. Tal medida é essencial para garantir a análise imparcial e aprofundada das inconformidades apresentadas, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, fundamentais para a lisura e transparência do certame."

- 5.1. A empresa recorrida SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., não apresentou suas contrarrazões.
6. ANÁLISE DO RECURSOS

6.1. Sabe-se que o ato convocatório (edital) tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento da licitação e à futura contratação, além de estabelecer um elo entre a Administração e os licitantes.

6.2. Assim, o edital do Pregão em comento foi elaborado em estrita observância da legislação e em conformidade com a minuta-padrão estabelecida pela d. Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), sendo o caso concreto aferido e aprovado pela área jurídica desta Secretaria de Estado.

6.3. Ao analisar as alegações veiculadas no recurso apresentado, verifica-se que a inconformação da recorrente SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., baseia-se no argumento de que a recorrida não apresentou comprovação de exequibilidade dos preços para os itens 50 e 51.

6.3.1. Antes de tudo, há que se destacar o que diz o edital, quanto as declarações no cadastramento da proposta inicial:

(...)

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(...)

6.3.2. Vale destacar, também, o subitem 7.8, do edital, que traz:

"Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta." grifo nosso

6.4. A recorrente afirma que a empresa PORTUM não apresentou planilhas de custos ou justificativas detalhadas que comprovassem a exequibilidade dos valores ofertados na licitação. Ressaltamos que tal afirmativa não procede, uma vez que a empresa atestou em sua proposta, que estão incluídos todos os custos nos preços apresentados para os itens 50 e 51.

6.5. Para além disso, em atenção ao §2º, do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, foi solicitada, em sede de diligência, a comprovação dos custos, onde a recorrida apresentou "ANEXO PLANILHA DE CUSTOS" (159664741), restando comprovado que a PORTUM tem condições de honrar com os preços ofertados na licitação.

7. DA CONCLUSÃO

- 7.1. As licitações devem ser processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e demais princípios correlatos, conforme preceitua o *caput*, do art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Relevante destacar, ainda, que na condução da licitação tratada no presente processo, a pregoeira zelou pela estrita obediência aos princípios e normas que regem as compras públicas, restando demonstrado que todos os atos do processo foram praticados com transparência e legitimidade.
- 7.3. Diante disso, pelas razões acima aduzidas, tendo em vista o parecer da área técnica, e, ainda, não ter havido qualquer falha ou demérito no julgamento do certame, consideramos ausentes quaisquer razões que justifiquem a desclassificação da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora.

8. DA DECISÃO

- 8.1. Ante todo o exposto, considerando os princípios que norteiam a licitação, conheço do recurso interposto por cumprir os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que declarou vencedora, para os itens 50 e 51, a licitante PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA.
- 8.2. Neste esteio, com base no art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 2023, encaminho os autos à Coordenação de Licitação (Colic), com vistas à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), propondo o que segue:

8.2.1. Que seja mantida a decisão da pregoeira que negou provimento ao recurso interposto pela empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA.;

8.2.2. Que sejam adjudicados e homologados os itens conforme Termos de Julgamento (159600616 159600624 159600628) e tabelas abaixo:

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilitaç
AFC LTDA. 47.758.332/0001-01	31	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** LUVA DE LÁTEX , Descrição: luva de segurança confeccionada em borracha de látex natural, com revestimento interno de flocos de algodão, texturizada na palma e dedos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	4.979	1,93	9.609,47	159070084	1590700 1590700 1590700 1590700 1590700
	43	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** ÓCULOS DE PROTEÇÃO , Descrição: lentes de policarbonato com 180°, fumê, com proteção contra os raios UVA e UVB.	unidade	3.386	2,25	7.618,50		
	44	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** ÓCULOS DE PROTEÇÃO , Descrição: lentes de policarbonato com 180°, incolor, com proteção contra os raios UVA e UVB.	unidade	4.095	2,25	9.213,75		
	Valor total:					R\$ 26.441,72		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA. 34.346.979/0001-76	3	***COTA PRINCIPAL*** LUVA DE RASPA , Descrição: em raspa de couro, cano longo, tamanho único, com reforço na palma, polegar e indicador.	par	5.197	9,72	50.514,84	159807134	1595147 1595148 1595149 1595149 1595149 1595150
	4	***COTA RESERVADA*** LUVA DE RASPA , Descrição: em raspa de couro, cano longo, tamanho único, com reforço na palma, polegar e indicador.	par	1.732	9,72	16.835,04		
	Valor total:					67.349,88		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. 11.594.62100001-67	1	***COTA PRINCIPAL*** BOTINA DE SEGURANÇA , Descrição: em borracha nitrílica, fechamento com elástico na cor do calçado, cano com altura mínima de 113mm, com personalização, cor preta, tamanho à escolher. Biqueira em polipropileno – plástica, Solado em poliuretano – borracha nitrílica bi densidade, para alta temperatura, resistente a até 300 graus por 1 minuto	par	4.128	52,00	214.656,00	159515872	1595157 1595159 1595160 1595162 1595163 1595163
	2	***COTA RESERVADA*** BOTINA DE SEGURANÇA , Descrição: em borracha nitrílica, fechamento com elástico na cor do calçado, cano com altura mínima de 113mm, com personalização, cor preta, tamanho à escolher. Biqueira em polipropileno – plástica, Solado em poliuretano – borracha nitrílica bi densidade, para alta temperatura, resistente a até 300 graus por 1 minuto	par	1.376	52,00	71.552,00		
	46	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** CAPACETE , Descrição: com aba total, casco rígido, com rigidez de impacto de no mínimo 100kg, com testeira absorvedora de suor em laminado de PVC atóxico, antialérgico, dublado com espuma multi perfurada em poliéster, ajuste através de regulagem simples, com queixeira de nylon, tamanho da cabeça de 52 até 63 cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	631	26,00	16.406,00		
	Valor total:					302.614,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA. 38.174.919/0001-74	47	*****COTA PRINCIPAL*** MÁSCARA DE PROTEÇÃO , Descrição: em neoprene/silicone, tipo facial, com visor em policarbonato antiembaçante, válvula de exalação em cada lado da face, com 2 filtros laterais removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, tamanho único.	unidade	2.071	410,00	849.110,00	159808234	1595152 1595154 1595155 1595156 1595154
	48	*****COTA RESERVADA*** MÁSCARA DE PROTEÇÃO , Descrição: em neoprene/silicone, tipo facial, com visor em policarbonato antiembaçante, válvula de exalação em cada lado da face, com 2 filtros laterais removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, tamanho único.	unidade	690	401,99	277.373,10		
	Valor total:					1.126.483,10		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 41.406.069/0001-05	29	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** CINTO DE GUARNIÇÃO , Descrição: em material 100% poliamida 6.6, tipo NA, medindo no mínimo 56mm de largura e 1400mm de comprimento, cor à escolher.	unidade	682	20,85	14.219,70	159520784	1595198 1595208 1595208 1595211 1595215 1595211
	Valor total:					14.219,70		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA. 30.046.594/0001-32	5	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** PROTETOR AURICULAR , Descrição: em silicone, nível de redução de ruídos de 25 db, tipo plug com cordão.	unidade	6.195	1,19	7.372,05	159521803	1595218 1595218 1595219 1595219 1595220
	Valor total:					7.372,05		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. 68.591.593/0001-41	9	***COTA RESERVADA*** REPELENTE , Descrição: repelente contra insetos, não oleoso, hipoalergênico e dermatologicamente testado, frasco tipo spray de 160ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	frasco	10.421	9,15	95.352,15	159522363	1595220 1595220 1595227 1595227 1595228 1595228
	Valor total:					95.352,15		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 31.556.536/0001-11	8	***COTA PRINCIPAL*** REPELENTE , Descrição: repelente contra insetos, não oleoso, hipoalergênico e dermatologicamente testado, frasco tipo spray de 160ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	frasco	31.266	7,67	239.810,22	159540223	1595402 1595402 1595404 1595404 1595404 1595404
	Valor total:					239.810,22		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. 22.244.564/0001-02	7	***COTA RESERVADA*** PROTETOR SOLAR , Descrição: com fator de proteção solar FPS de no mínimo 30, com fórmula repelente de insetos, frasco com 120ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	frasco	9.248	10,00	92.480,00	159540521	1595405 1595405 1595406 1595406 1595406 1595995
	Valor total:					92.480,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA. 54.974.490/0001-56	30	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** CINTO , Descrição: confeccionado em fita de poliéster de 35mm, na cor verde, estilo militar, com regulagem de ajuste para cintura até 130 centímetros, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	897	10,86	9.741,42	159599540	1595995 1595995 1595995 1595995 1595995 1595995
	Valor total:					9.741,42		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
G D C DA SILVA COSTA LTDA. 09.721.729/0001-21	12	***COTA PRINCIPAL*** COTURNO , Descrição: tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, com palmilha de montagem em TNT resinado na cor branca, com solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e biqueira em polipropileno, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	1.601	43,80	70.123,80	159599601	1595996 1595996 1595996 1595996 1595996 1595996
	13	***COTA RESERVADA*** COTURNO , Descrição: tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, com palmilha de montagem em TNT resinado na cor branca, com solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e biqueira em polipropileno, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	533	43,80	23.345,40		
	37	***COTA RESERVADA*** CAPACETE DE SEGURANÇA , Descrição: em termoplástico de alta resistência, para roçadeira, aba frontal, protetor facial, protetor auricular, protetor de pescoço, cor à escolher.	unidade	291	90,00	26.190,00		
	39	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** LUVA DE VAQUETA , Descrição: luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, com forqueta contornando os dedos, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés, personalizada, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	3.709	12,00	44.508,00		
	Valor total:					164.167,20		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 14.396.046/0001-86	45	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** ÓCULOS , Descrição: óculos de proteção, com ampla visão, armação confeccionada em peça de policarbonato, com sistema de ventilação indireta, com resistência a alto impacto, visor incolor, com tirante de elástico e presilhas plásticas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	1.521	16,25	24.716,25	159599635	1595996 1595996 1595996 1595996 1595996
	Valor total:					24.716,25		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
HTJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. 83.839.647/0001-39	27	***COTA PRINCIPAL*** COTURNO , Descrição: tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor cinza, com cano acolchoado, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, com solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, com biqueira de polipropileno, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	720	47,90	34.488,00	159599671 159708798	1595996 1595996 1595996 1595996 1595996 1595996
	28	***COTA RESERVADA*** COTURNO , Descrição: tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor cinza, com cano acolchoado, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, com solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, com biqueira de polipropileno, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	239	47,00	11.233,00		
	32	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** LUVA DE RASPA , Descrição: em raspa de couro, cano médio, tamanho único, com reforço na palma, polegar e indicador.	par	7.045	8,00	56.360,00		
	35	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** PERNEIRA , Descrição: confeccionada em couro sintético ou couro vaqueta, curtida ao cromo, hidrofugado, com dupla camada, forrada internamente, com fecho de velcro, com talas de PVC na parte frontal, medindo de 37 a 42cm de comprimento na frente, 28 a 32cm de comprimento atrás, 7 a 10cm de comprimento sobre o metatarso e 40 cm de circunferência, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	1.226	20,00	24.520,00		
	38	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** LUVA DE RASPA , Descrição: em raspa de couro, cano curto, tamanho único, com reforço na palma, polegar e indicador.	par	5.977	8,00	47.816,00		
	49	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** RESPIRADOR , Descrição: tipo purificador, tamanho único, com corpo confeccionado em elastômero, contendo filtros químicos, filtro para vapores orgânicos, filtro para gases ácidos, filtro para partículas e outros, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. PEÇA UM QUARTO FACIAL MIG 12 (COM DOIS FILTROS)	unidade	1.228	38,00	46.664,00		
Valor total:						221.081,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA. 28.204.374/0001-48	36	***COTA PRINCIPAL*** CAPACETE DE SEGURANÇA , Descrição: em termoplástico de alta resistência, para roçadeira, aba frontal, protetor facial, protetor auricular, protetor de pescoço, cor à escolher.	unidade	874	91,00	79.534,00	159599697	1595996 1595996 1595996 1595996 1595996 1595996
	Valor total:					79.534,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA. 30.577.619/0001-24	11	***COTA RESERVADA*** CAMISA DE PROTEÇÃO , Descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	2.257	29,99	67.687,43	159714755	1595998 1595998 1595999 1595999 1595999
	20	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** JALECO , Descrição: em tecido 100% algodão, unissex, manga longa, gramatura mínima de 170 g/m², comprimento abaixo do joelho, gola padre, cor e tamanho à escolher.	unidade	643	45,99	29.571,57		
	21	***COTA PRINCIPAL*** JAQUETA DE SEGURANÇA , Descrição: em brim solasol 100% algodão, gramatura mínima de 268 g/m², construção em sarja 3/1, faixa de tecido retrorefletivo, com tecido, linha, aviamento e acabamento retardante a propagação de chamas, com cor e tamanho à escolher.	unidade	485	139,99	67.895,15		
	22	***COTA RESERVADA*** JAQUETA DE SEGURANÇA , Descrição: em brim solasol 100% algodão, gramatura mínima de 268 g/m², construção em sarja 3/1, faixa de tecido retrorefletivo, com tecido, linha, aviamento e acabamento retardante a propagação de chamas, com cor e tamanho à escolher.	unidade	161	139,00	22.379,00		
	52	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** BONÉ , Descrição: confeccionado em tecido brim, 100% algodão, com aba frontal de 8cm, com ajuste traseiro através de fivela, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	4.633	10,20	47.256,60		
	54	***COTA RESERVADA*** BONÉ , Descrição: em tecido brim, tipo legionário, fator de proteção solar 30 FPS, gramatura mínima de 268 g/m², com personalização.	unidade	1.137	14,00	15.918,00		
	55	***COTA PRINCIPAL*** CHAPÉU SOMBEIRO , Descrição: com proteção solar UPF 50+, com aba grande e larga, com cordão ajustável, borda de 14cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	5.428	25,98	141.019,44		
	56	***COTA RESERVADA*** CHAPÉU SOMBEIRO , Descrição: com proteção solar UPF 50+, com aba grande e larga, com cordão ajustável, borda de 14cm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	1.809	25,98	46.997,82		
	Valor total:						438.725,01	

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. 19.653.054/0020-47	25	***COTA PRINCIPAL*** BOTA OPERACIONAL , Descrição: tipo coturno ¾, confeccionada em couro curtido ao cromo tipo vaqueta hidrofugada, cor preta, com biqueira estrutural em polipropileno, antichamas, solado em PU com resistência ao calor de contato de 300 graus, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	par	1.520	114,00	173.280,00	159830023	1595999 1595999 1595999 1595999 1595999
	Valor total:						173.280,00	

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
MASV EPIS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. 44.991.983/0001-40	41	***COTA PRINCIPAL*** MÁSCARA DE PROTEÇÃO , Descrição: em neoprene/silicone, tipo queixo semi facial, válvula de exalação em cada lado da face, com 2 filtros laterais removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, tamanho único.	unidade	3.555	123,00	437.265,00	159599993	1595999 1595999 1596000 1596000 1596000
	42	***COTA RESERVADA*** MÁSCARA DE PROTEÇÃO , Descrição: em neoprene/silicone, tipo queixo semi facial, válvula de exalação em cada lado da face, com 2 filtros laterais removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, tamanho único.	unidade	1.184	123,00	145.632,00		
	Valor total:						582.897,00	

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
NUBIA TEIXEIRA DA MAIA. 47.620.121/0001-08	10	***COTA PRINCIPAL*** CAMISA DE PROTEÇÃO , Descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	6.774	29,99	203.152,26	159600227	1596000 1597200 1596000 1596000 1596000
	40	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** TOUCA BALACLAVA , Descrição: para proteção da face, cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado, confeccionada em malha de fibra de aramida, com abertura para os olhos, gramatura de no mínimo 400g/m², cor crua, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	560	70,50	39.480,00		
	Valor total:						242.632,26	

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
OFJ ALVES LTDA. 46.990.379/0001-25	6	***COTA PRINCIPAL*** PROTETOR SOLAR , Descrição: com fator de proteção solar FPS de no mínimo 30, com fórmula repelente de insetos, frasco com 120ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	frasco	27.745	10,49	291.045,05	159600273	159600273 159600273 159600273 159600273 159600273
	Valor total:					291.045,05		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA. 48.610.545/0001-46	50	***COTA PRINCIPAL*** BOTA DE SEGURANÇA , Descrição: em couro bovino hidrofugado, antichamas, multiuso, espessura mínima de 2,2mm, com personalização. Compatível com CW L FIRE 8 - GUARTELA	par	3.553	150,00	532.950,00	159600697	159600697 159600697 159600697 159600697 159600697
	51	***COTA RESERVADA*** BOTA DE SEGURANÇA , Descrição: em couro bovino hidrofugado, antichamas, multiuso, espessura mínima de 2,2mm, com personalização. Compatível com CW L FIRE 8 - GUARTELA.	par	1.184	150,00	177.600,00		
	Valor total:					710.550,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA. 34.577.443/0001-61	53	***COTA PRINCIPAL*** BONÉ , Descrição: em tecido brim, tipo legionário, fator de proteção solar 30 FPS, gramatura mínima de 268 g/m², com personalização.	unidade	3.413	17,00	58.021,00	159600300	159600300 159600300 159600300 159600300 159600300
	Valor total:					58.021,00		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
SILVENINA UNIFORMES LTDA. 18.386.337/0001-44	18	***COTA PRINCIPAL*** JALECO PROFISSIONAL , Descrição: em brim leve de 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura mínima de 190g/m², manga curta, comprimento abaixo do joelho, abertura frontal e fechamento com botões, com 3 bolsos sendo 1 na parte superior esquerda e 2 na altura dos quadris, personalizado, cor e tamanho à escolher.	unidade	1.447	45,40	65.693,80	159600325	159600325 159600325 159600325 159600325 159600325
	19	***COTA RESERVADA*** JALECO PROFISSIONAL , Descrição: em brim leve de 1ª qualidade, 100% algodão, gramatura mínima de 190g/m², manga curta, comprimento abaixo do joelho, abertura frontal e fechamento com botões, com 3 bolsos sendo 1 na parte superior esquerda e 2 na altura dos quadris, personalizado, cor e tamanho à escolher.	unidade	482	45,40	21.882,80		
	Valor total:					87.576,60		

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilita
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA. 21.507.650/0001-06	14	***COTA PRINCIPAL*** CALÇA OPERACIONAL , Descrição: em tecido mínimo 87% algodão, gramatura 247g a 280g/m², sarja 3x1 rip stop, com acabamento retardante a propagação de chamas, com 4 bolsos, com faixa reflexiva de 5cm, cor verde oliva, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	5.103	99,00	505.197,00	159600475	159600475 159600475 159600475 159600475 159600475
	15	***COTA RESERVADA*** CALÇA OPERACIONAL , Descrição: em tecido mínimo 87% algodão, gramatura 247g a 280g/m², sarja 3x1 rip stop, com acabamento retardante a propagação de chamas, com 4 bolsos, com faixa reflexiva de 5cm, cor verde oliva, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	1.700	99,00	168.300,00		
	16	***COTA PRINCIPAL*** GANDOLA , Descrição: em tecido no mínimo 87% algodão, sarja 3x1 rip stop e gramatura de 247 a 280g/m², com acabamento retardante a propagação de chamas, fechamento com velcro e botões, com faixa refletiva de 5cm nas mangas, tórax e costas, personalizada, cor amarelo canário, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	684	173,00	118.332,00		
	17	***COTA RESERVADA*** GANDOLA , Descrição: em tecido no mínimo 87% algodão, sarja 3x1 rip stop e gramatura de 247 a 280g/m², com acabamento retardante a propagação de chamas, fechamento com velcro e botões, com faixa refletiva de 5cm nas mangas, tórax e costas, personalizada, cor amarelo canário, tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	228	173,00	39.444,00		
	Valor total:						831.273,00	

Empresa	Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta	Habilitação
TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA. 40.064.261/0001-90	33	***COTA PRINCIPAL*** MÁSCARA DESCARTÁVEL , Descrição: em tecido-não tecido, TNT, com elástico e clipe nasal revestido, com capacidade de ajuste nas orelhas, material hipoalérgico, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	749.580	0,06	44.974,80	159600532	159600534 159600537 159600538 159600539 159600540 159600541 159600544
	34	***COTA RESERVADA*** MÁSCARA DESCARTÁVEL , Descrição: em tecido-não tecido, TNT, com elástico e clipe nasal revestido, com capacidade de ajuste nas orelhas, material hipoalérgico, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	249.859	0,06	14.991,54		
	Valor total:							
	Valor total estimado:							
Valor total para adjudicação:							R\$ 9.843.409,	
Valor total para adjudicação:							R\$ 5.947.328,	

8.3. Informamos que os itens 23, 24 e 26 restaram fracassados, por não ter havido propostas válidas.

8.4. Esclarecemos que, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva para certames na Lei Federal nº 14.133/2021, o sistema compras.gov.br, ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

8.5. Sendo assim, verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) nos termos do art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no art. 140, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, propondo a adjudicação dos itens constantes da tabela acima e a homologação dos procedimentos.

Patrícia Tameirão de Moura Godinho

Pregoeira

1. Com base nas informações da pregoeira, no que consta dos autos, submetemos o presente processo na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

2. Com base no § 2º do art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e, pelas razões ora expostas, **MANTER** a decisão da pregoeira que declarou vencedora para os itens 50 e 51 a empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA.

3. Dessa forma, com base no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no art. 140, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, e subsidiada pelos documentos constantes dos autos, **ADJUDICO** os itens conforme proposto pela pregoeira e **HOMOLOGO** a presente licitação.

4. Encaminhem-se os autos à pregoeira para publicação do resultado final de julgamento e resultado de recurso e, em seguida, à Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup), para os procedimentos subsequentes.

Jairo Portela de Medeiros
Subsecretário de Compras Governamentais - substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 03/01/2025, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159605299** código CRC= **EF1773C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br